



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS EM MACAÉ

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO JOÃO DA BARRA

Processo nº: 63500.050392/2025-01

Assunto: Serviço de aferição e calibração de etilômetro

1. Portaria de Planejamento da Contratação

Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Portaria nº 16/2025, de 10 de Novembro de 2025, da AgSJBarra

2. Descrição da necessidade

A contratação consiste na manutenção, calibragem e verificação INMETRO de etilômetro BAF-300, no qual precisa ser aferido todos os anos, caso contrario não poderá ser utilizado durante o serviço operativo na segurança do tráfego aquaviário e na lavratura de autos praticados resultante de alcoolemia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO	CB-MA CESÁRIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá comprovar a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, além do cumprimento de todas as declarações de acordo com toda documentação solicitada.

5. Levantamento de Mercado

A empresa ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, estabelecida na rua Vinte e Seis de Novembro, nº 79, Tremembé-SP, CNPJ nº 07.791.107/0001-44, é a empresa exclusiva no país para fabricação, fornecimento, de partes e peças originais e prestação de serviços de manutenção e calibragem do etilômetro BAF-300.

6. Descrição da Solução como um todo

Considerando a inexistência da possibilidade da locação deste equipamento, por se tratar de um equipamento de valor agregado, além da ausência de fornecedores para a prestação do serviço. Os estudos comprovam que se mostra viável a manutenção do equipamento.

7. Estimativa da Quantidade a serem Contratadas

Para a contratação do serviço foi estimada a manutenção, calibração e verificação INMETRO de apenas um etilômetro BAF-300.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item	Qtd	UF.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	01	Unidade	Manutenção, calibração e verificação INMETRO do etilômetro BAF-300, nº de série 01112	R\$ 2.201,50	R\$ 2.201,50
02	01	Unidade	Manutenção, calibração e verificação INMETRO do etilômetro BAF-300, nº de série 02295	R\$ 2.146,50	R\$ 2.146,50

9. Justificativa para Parcelamento ou não da Solução

Considerando a necessidade institucional, a previsão é pela contratação do serviço de uma só vez, para que possa atender o objetivo da presente compra.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ ou interdependentes

11. Alinhamento entre contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PAR da Agência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção, aferição e calibragem do referido objeto, contribuirá para a segurança do tráfego aquaviário evitando acidentes envolvendo condutores e tripulantes das embarcações.

13. Providencias a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à contratação do Serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida é essencial para a verificação de alcoolemia dos condutores de embarcação e lavratura de possíveis autos.

16. Responsáveis

De acordo com o inciso V do artigo 3º da IN nº 058/2022/SEGES.

São João da Barra, na data da assinatura.

PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA CESÁRIO
CB-MA 01.0619.76
Encarregado da Subseção Inspeção Naval

São João da Barra, na data da assinatura

JOSÉ REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA FILHO
Capitão-Tenente(AA)
Agente